



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

Data: 17 de março de 2025.

Horário: 14 h.

Local: Presencial no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião – CASS .

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, ocorreu, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a reunião da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da Assembleia de Fevereiro de 2025; 2. Aprovação da Pauta da Assembleia de Março de 2025; 3. Certificado Digital para o CMDCA; 4. Certificado de Captação de Recursos 2025; 5. Alteração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares; 6. Deliberação para registros no CMDCA; 7. Deliberação sobre o Plano de Aplicação 2025; 8. Deliberação sobre o Plano de Ação 2026; 9. Análise para deliberação sobre PNAISARI — Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação, internação Provisória e Semiliberdade; 10. Informes das Comissões e Gts; 11. Informes gerais. O presidente Carlos Roberto Laudelino deu início à assembleia, apresentando a nova Secretária Executiva do CMDCA: Cristina Branco, e os novos membros da equipe técnico-administrativa da Secretaria Executiva: o advogado Alexandre Mello, Assistente social Aline Brandão e a Administrativa Elisa Menezes. Em seguida, o Presidente Carlos informou sobre o site do Conselho, explicando que em reunião da Comissão de Comunicação, o IPLAN se ofereceu de desenvolver o site, oferecendo uma atualização tecnológica e modernização, sem custo, liberando o custo do site para que a empresa de comunicação, a ser contratada pelo Chamamento público, use de outra forma, de preferência para dar maior visibilidade ao CMDCA. Prosseguindo, o conselheiro disse que no dia 30/04/25 haverá um evento na CASS com coffe-break, para a entrega dos Certificados de Captação de Recursos às entidades contempladas, e informou que neste evento teremos a presença de empresas das instituições que estarão com certificados de captação de recursos a fim de que possam dialogar entre si. Avançando, foi

abordado o item Certificado Digital para o CMDCA, e o Advogado Alexandre explicou que o Conselho recebe certidões de créditos oriundos de atos de infrações aplicados pela Vara da Infância e Juventude e que o CMDCA necessita com urgência de uma certificação digital, que é uma identidade eletrônica, e disse que tal certificado permitirá agilidade nos processos; ainda informa que o custo será em torno de quatrocentos reais. O Presidente então afirma já ter quórum dos conselheiros, e coloca para votação a emissão do certificado que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida colocou em votação: Aprovação da Ata da Assembleia de Fevereiro de 2025: foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros; e a Aprovação da Pauta da Assembleia de Março de 2025: aprovada por 9(nove) conselheiros e teve 1(uma) abstenção. Avançando a pauta, o Presidente trouxe o item: Alteração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares: a conselheira Cristiane Santana explicou que, assim que os conselheiros tutelares tomam posse, eles tem 30 (trinta) dias para apresentar uma proposta de regimento interno ao CMDCA, a fim do Conselho fazer uma análise. Após esta análise, a proposta segue para análise do Ministério Público, e finda o processo com a publicação pelo CMDCA do Regimento Internos dos Conselheiros Tutelares. Seguindo, informou os conselheiros tutelares solicitaram uma dilatação deste primeiro prazo para essa apresentação e, foi aceito pelo CMDCA. Posteriormente, o colegiado dos conselheiros tutelares apresentou uma proposta, e a partir desta ocorreram reuniões com os conselheiros tutelares e que surgiram algumas divergências, que foram encaminhadas para o Ministério Público para emitir uma decisão. Relatou ainda que estava agendada uma reunião no dia 14/3/25, porém não ocorreu por problemas de agendas de atividades, então será agendada uma nova data. A conselheira exemplificou um dos pontos de divergência que é o uso do termo “plantão”, que é o que se encontra na Lei 3282/2001, e os conselheiros tutelares propõem o uso do termo “sobrevisto”. Ela considera que até maio já esteja pronto o novo regimento interno dos conselhos tutelares da gestão de 2024 a 2027. O Presidente então perguntou a assembleia se havia Conselheiros Tutelares presentes a fim de apresentarem o assunto, contudo não havia presença dos mesmos. Continuando, o conselheiro Laudelino deu a palavra à plenária: A Sra. Maria América, do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA, informou que haverá profissionais da equipe técnica da instituição acompanhando o CMDCA, participando das assembleias e das discussões pertinentes. Informou ainda que faz parte do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA e que será realizado Primeiro Encontro do DCA em Abril na UERJ, disse que o tema ainda não foi escolhido e, solicitou que as instituições presentes na assembleia, enviassem os assuntos que desejam que sejam abordados no evento. A Sra. Maria América disse ainda que o CEDECA quer se inscrever para Certificado de Captação de Recursos – CCR, e solicita ao Presidente do CMDCA novo edital. O Presidente informa que é desejo ter novo edital para o Certificado de Captação de

Recurso, mas que para isso, devemos terminar o vigente. Dando seguimento, o conselheiro Laudelino abordou sobre o Chamamento Público 30/2024. Ele inteirou que a comissão do Chamamento Público é composta por ele e o conselheiro Raimundo Gomes, representantes da sociedade civil e, pela conselheira Cristiane Santana e a conselheira Bárbara Bittar, ambas representantes governamentais. Após informou que foi publicada no Diário Oficial do dia 14/03/25, a errata do edital do Chamamento público 30/2024, acordando que a entrega dos envelopes com as documentações será até o dia 28/03/2025, às 10 horas, e abertura dos mesmos será no dia 31/03/2025. A conselheira Cristiane Santana então explicita que serão publicadas correções dos anexos do edital no diário oficial até quarta-feira, 19/03/2025 e que a sessão solene está marcada para o dia 31/03, conforme dita pelo Presidente, às 10 horas, no auditório do CASS. Explicou ainda que as instituições que tiverem dúvidas, as mesmas devem ser encaminhadas o e-mail contido no edital do chamamento, que é: chamamentopublicosubgsmas@gmail.com. A plenária solicitou a palavra, e os ouvidos solicitaram que as dúvidas enviadas para o e-mail indicado sejam respondidas com celeridade, pois há pouco tempo hábil. Cristiane santana diz que algumas entidades têm colocado no e-mail do chamamento, cópia para a Coordenadoria de Direitos e Conselhos e, que ela tem percebido que as respostas, pelo menos destes, tem sido rápidas. O conselheiro Laudelino diz para a plenária que há muitas instituições com experiências no atendimento à criança e adolescente, sendo importante que todas participem do Chamamento, pois há dinheiro no Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes-FMADCA, e esse dinheiro precisa ser revertido em atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes do Município. Ao repassar a palavra para plenária, a Sra. Regina Leão, representante da Pastoral do Menor - Arquidiocese do Rio de Janeiro, apresentou seu pleito de poder ser incluída no processo para o próximo Chamamento Público, explicando que no atual chamamento foi impossibilitada de participar em decorrência do trabalho em comodato com município de 20 (vinte) creches, visto no Chamamento estabelece um limite de até 12 (doze) parcerias com o Município. O conselheiro Laudelino solicitou que seja colocada na pauta da próxima reunião da Comissão de Chamamento Público a avaliação desse pleito. Em seguida, o Presidente Laudelino informou que o Conselho Municipal de Assistência social- CMAS, está fazendo a discussão da admissão de Jovem Aprendiz na Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS e, que considera a discussão de suma importância, uma vez que abre oportunidades para os adolescentes acessarem o mundo do trabalho. Dando continuidade, foi abordado o item de pauta: Deliberação para registros no CMDCA: a primeira secretária, a conselheira Rosângela Pereira, leu a Deliberação nº 1.601/2025 e, foi repassada a palavra para plenária, sem manifestação a deliberação foi aprovada pelos conselheiros, tendo uma abstenção. Seguindo, passamos para a Deliberação sobre o Plano de Aplicação 2025: foi feita a leitura da Deliberação

nº 1599/2025 pelo conselheiro Marcos Bazén. E após a leitura foi repassada a palavra para plenária: A Sra. Regina Leão perguntou se o dinheiro disponível para o Comitê de Participação do Adolescente – CPA – será para alimentação e transporte ou se também estará incluso passagens para eventos como Conferências, sugerindo que seja incluído no CPA recurso financeiro para viagem e hospedagem dos adolescentes e seus responsáveis para outros estados, visto que as ações que o UNICEF pretende promover, é uma conexão entre adolescentes de diversos estados. A conselheira Cristiane Santana informou que o dinheiro disponibilizado para o CPA contempla essas demandas. Dando seguimento, acerca do Plano de Aplicação, o conselheiro Laudelino explicou a importância de termos um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no nosso município, e pediu para que as instituições contribuam nesse sentido, independente do Sistema de Informação para Infância e Adolescente-SIPIA, usado pelo Conselho Tutelar, é fundamental que toda instituição faça o diagnóstico, pois esse deve subsidiar as ações voltadas para o nosso público, subsidiando a elaboração das políticas públicas e disponibilização do recurso financeiro. Seguindo, foi realizada a leitura pela conselheira Rosângela da Deliberação sobre o Plano de Ação 2026, nº 1600/2025. Após, foi repassada a palavra para plenária, sem manifestação a deliberação foi aprovada pelos conselheiros, tendo uma abstenção. Continuando a pauta, a assembleia passou para a Análise para deliberação sobre [Plano Operativo da PNAISARI](#) —~~Plano Operativo Política Nacional~~-de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação, internação Provisória e Semiliberdade; o Presidente informou que a Secretaria Municipal de Saúde-SMS fez apresentação do [PNAISARI-Plano Operativo](#) na última assembleia, e que agora seria o momento da Comissão de política Pública apresentar sua apreciação. A conselheira Bárbara Bittar em nome da comissão informou foi realizada uma análise e nela foi considerada a Nota Técnica nº 42/2021 assinada pelo Ministério da Saúde e a Secretaria Nacional de Assistência Social, que indicou a inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no [Plano operativo da PNAISARI](#), indicando que a aprovação do plano operativo seja realizado com a recomendação de inclusão do meio —aberto na elaboração do próximo plano operativo daqui a 4 (quatro) anos. Além de inclusão no item XV das instituições: Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo atendimento aos egressos da privação de liberdade e, a Secretaria Municipal de Educação, pelo atendimento aos adolescentes do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente-CRIAAD. Após as considerações expostas pela conselheira, foi colocado em votação e foi aprovado com recomendação. Passando para os Informes das Comissões e Grupos de Trabalho, a Comissão de Garantia de Direitos representada pelo conselheiro Raimundo Gomes informou estar tendo dificuldades em aprovar a solicitação de registro para as entidades com Projetos para Jovem Aprendiz, pois a maioria está atendendo pouquíssimos adolescente sendo o público em grande maioria na faixa etária de

18(dezoito) anos a 24 (vinte e quatro) anos. Ele pediu que as instituições trabalhem para que haja a inclusão dos adolescentes nesses projetos, para que eles sejam admitidos nas empresas. Na plenária, o Sr. Caio Vinícius da Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro (ACM – Rio) disse que isso é uma problemática, pois as próprias empresas preferem pagar multa, que é de baixo custo, do que contratar adolescente. Seu discurso é reafirmado pela Conselheira Letícia Abramo e pela representante do CECAMP- Centro de Educação, Cultura e Aprendizagem MultiProfissional que apontam a necessidade do CMDCA criar uma normativa estimulando ações para a inserção do adolescente no mundo do trabalho, numa ação conjunta com o Ministério do Trabalho, a fim de sensibilizar as empresas. O Presidente Laudelino aponta que os Conselheiros precisam se debruçar nesta temática, buscando alternativas como por exemplo no dia da entrega do Certificado de Captação de Recursos, abrir um espaço para que as instituições possam falar das dificuldades para inclusão dos adolescentes no Projeto Jovem Aprendiz. Sobre o Grupo de Trabalho de Alteração da Lei de Criação dos Conselhos Tutelares – Lei 3282 / 2001, o Presidente informou que as alterações continuam sendo revisadas pelos conselheiros do CMDCA. Seguindo o Conselheiro Marcos Bazém, representando a Comissão de Comunicação, informou que realizaram reunião com o IPLAN / Rio e que este se ofereceu em ficar responsável pela construção e gestão do site do CMDCA, para permitir a continuidade operacional, mesmo com mudanças da gestão do CMDCA ou de servidores do IPLAN/Rio. Neta proposta o IPLAN pode ficar com o "gerenciamento" do site, e a empresa, a ser contratada, produzirá os conteúdos que serão avaliados pelo CMDCA e, posteriormente, publicados no site. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sobre a Comissão de Políticas Públicas a Conselheira Bárbara Bittar informou que no dia 27/03 ocorrerá a primeira reunião do Comitê Gestor da Lei da Escuta Protegida; que a Comissão está retomando a discussão da implementação do CPA; que o Grupo de Trabalho do Apadrinhamento está redigindo o texto final com as contribuições do CMAS; que o Grupo de Trabalho da Primeira Infância tem encontro agendado para o dia 25/03 , na qual estarão organizando um texto único com as contribuições de todas as secretarias municipais. E por fim informou que essa comissão pretende iniciar o Grupo de Trabalho sobre Convivência Familiar e Comunitária, que é uma diretriz do Ministério Público, e que isso ocorrerá , findando o trabalho de revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância . Sobre a Comissão de Orçamento, a Conselheira Cristiane Santana informou que foi solicitado uma reunião com a Secretária da SMAS e a Subsecretaria de Gestão, e que a ocorrerá no dia 24/03, às 14 horas, tendo como objetivo estreitar a articulação do Conselho com a SMAS. Passando para os informes gerais a conselheira Cristiane Santana informou as ações realizadas no carnaval pela SMAS, tais como: o lançamento da Campanha Respeite Meu Samba, com apresentação da faixa da campanha na Av. Intendente Magalhães e no Sambódromo, que contou com a presença

da Ministra da Igualdade Racial, Sra. Aniele Franco; a oferta de local de acolhimento para os filhos de ambulantes, enquanto os mesmos estivessem trabalhando, as crianças ficaram no espaço da escola Raquel de Queirós , onde tiveram lanche, atividades lúdicas; repassou que 19.880(dezenove mil e oitocentos e oitenta) crianças foram identificadas com pulseiras que muito auxiliaram quando as mesmas se perdiam dos pais e/ou responsáveis, dentre outras atividades que sem dúvida foram gratificantes porque contribuíram para que nossas crianças e adolescentes fossem mais protegidos durante o carnaval. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h32.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente

Rosangela Chacom Pereira
Primeira Secretária

Cristiane da Silva Santana
Segunda Secretária